



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO N° 098/2021, DE 09 de abril de 2021.

“ALTERA FERIADO MUNICIPAL PARA PONTO FACULTATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

OSMAR TOZZO, Prefeito Municipal de Passos Maia, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Art. 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a necessidade de um melhor planejamento das atividades da administração pública municipal;

Considerando, que no dia 23 de abril comemora-se o dia do Padroeiro São Jorge;

Considerando que no dia 21 de abril é feriado nacional de Tiradentes

Considerando, já ser uma prática comum o estabelecimento de ponto facultativo em todas as esferas da administração pública;

Considerando, por fim, tornar-se improdutivo a realização de expediente nestes dias.

DECRETA:

Art. 1º. O dia 23 de abril será considerado ponto facultativo no município de Passos Maia.

Art. 2º. O presente Decreto revoga o disposto no art. 1 inciso II do decreto 020/2021.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Passos Maia - SC, 09 de abril de 2021.

OSMAR TOZZO
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE PASSOS MAIA
Secretaria Municipal de Administração

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

Luciano de Gois Cavalheiro
Responsável pela publicação dos Atos Oficiais